



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, de 03 de abril de 2019

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas Final referente ao Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV do Município de Agudos do Sul/PR.

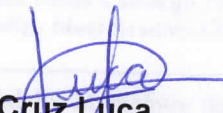
O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas Final** do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná, referente ao Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de abril de 2019.


Diego Cruz Luca
Presidente

Republicado por Incorreção